



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 107/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova a criação do Curso Superior de Licenciatura em Física no Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no § 1º, Art.10, da Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Superior de Licenciatura em Física no Campus São João dos Patos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente